



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025

Contrato n.º. 001/2025

Processo Administrativo n.º 001/2025-C

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA- IPREM**, com sede à Rua Carlos Trecenti n.º 105, Centro, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 18.683-214, inscrito no CNPJ/MF 07.556.356/0001-55, doravante denominado IPREM, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo Sr. Ives Fernando Bertoli, portador do RG 28.850.977-8-SSP/SP e CPF/MF sob n.º. 279.025.568-74 e a empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 1.748, sala 1903, Cidade Monções, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela sócia, Alessandra Patricia de Sousa portadora de cédula de identidade RG n.º 25.167.154-9 e CPF n.º 150.114.998-98, resolvem **ADITAR AO CONTRATO N.º 001/2025**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto renovar, por um período adicional de 12 (doze) meses, contado a partir de **01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027**, prestação de serviços técnicos de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados no Anexo I do contrato original, do interesse da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA – IPREM.

CLÁUSULA II – DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados durante o período de vigência deste aditivo o valor mensal de **R\$ 71,36 (setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 856,32 (oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA III – SUPORTE LEGAL

3.1. O presente Aditivo foi firmado com fundamento no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, por tratar-se da prestação de serviços contínuos.

CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificado, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA V – DO FORO

AD *AS* *RM* *AF*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

5.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 25 de fevereiro de 2026.

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Assinado digitalmente via ZapSign por

Ives Fernando Bertoli
Data: 25/02/2026 14:56:57.830 (UTC-0300)
Diretor Executivo

Assinado digitalmente via ZapSign por
Alessandra Patricia De Sousa
Alessandra Patricia de Sousa
Data: 25/02/2026 10:59:49.488 (UTC-0300)
Sócia

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente via ZapSign por
Robson Murador
Robson Murador
Data: 25/02/2026 15:59:08.061 (UTC-0300)
Nome: **Robson Murador**
RG: 25.593.967-X

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ana Paula Paes Ferreira
Ana Paula Paes Ferreira
Data: 25/02/2026 14:54:18.464 (UTC-0300)
Nome: **Ana Paula Paes Ferreira**
RG: 19.198.594-6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO E SÓCIOS

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, sala 1903, Cidade Monções, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.579.777/0003-08, **DECLARA** para fins de participação em licitação e contratação no âmbito do Município de Lençóis Paulista, que:

- Nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, conforme proibido no Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3660/2006, Art. 137, inciso XIV).
- Seus proprietários ou sócios não possuem vínculo de parentesco, por matrimônio, união estável ou relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, inclusive, com as pessoas relacionadas no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019.

DECLARA, ainda, que o desimpedimento atende ao lapso temporal previsto no artigo 2º do Decreto Executivo n.º 485/2019, bem como se compromete a cumprir ao disposto artigo 3º do referido Decreto Executivo.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

Lençóis Paulista, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente via ZapSign por

Alessandra Patricia de Sousa

Alessandra Patricia De Sousa

Alessandra Patricia de Sousa

Sócia-Administradora

RG nº 25.167.154-9

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM

CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2025

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados no Anexo I do contrato original, do interesse da INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA – IPREM - SP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

AS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

LOCAL e DATA: Lençóis Paulista, 26 de Fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ives Fernando Bertoli
Cargo: Diretor do Instituto de Previdência Municipal
CPF: 279.025.568-74

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ives Fernando Bertoli
Data 25/02/2026 14:56:57.830 (UTC-0300)

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ives Fernando Bertoli
Cargo: Diretor do Instituto de Previdência Municipal
CPF: 279.025.568-74

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ives Fernando Bertoli
Data 25/02/2026 14:56:57.830 (UTC-0300)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ives Fernando Bertoli
Cargo: Diretor do Instituto de Previdência Municipal
CPF: 279.025.568-74

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ives Fernando Bertoli
Data 25/02/2026 14:56:57.830 (UTC-0300)

Pela contratada:

Nome: Alessandra Patricia de Sousa
Cargo: Sócia-Administradora
CPF nº 150.114.998-98

Alessandra Patricia De Sousa

Assinado digitalmente via ZapSign por
Alessandra Patricia de Sousa
Data 26/02/2026 10:56:49.488 (UTC-0300)

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ives Fernando Bertoli
Cargo: Diretor do Instituto de Previdência Municipal
CPF: 279.025.568-74

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ives Fernando Bertoli
Data 25/02/2026 14:56:57.830 (UTC-0300)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Fevereiro 2026, 10:56:50

Status: Assinado

Documento: 1º ADITIVO CONTRATO - 2026.Doc.Pdf

Número: dc43c865-e81c-4f28-b613-b0ccaf7b4beb






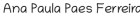
Data da criação: 25 Fevereiro 2026, 14:44:19

Hash do documento original (SHA256): 5c7f387ddc96b3ec6f1090fc65c80b41f9d0fd2d1cf39689d67bb227ede5bc4b



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>IVES FERNANDO BERTOLI Data e hora da assinatura: 25/02/2026 14:56:57 Token: 9fbdfaa0-ad60-4424-a089-691cfbd9f1b7</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Ives Fernando Bertoli</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5514991634141 E-mail: ivesbertoli@outlook.com</p>	<p>Localização aproximada: -22.592110, -48.806352 IP: 138.186.81.62 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ROBSON MURADOR Data e hora da assinatura: 25/02/2026 15:59:08 Token: f2c5db1a-e113-4d78-8a13-f549342c7975</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Robson Murador</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5514981855600 E-mail: rmurador.2112@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -22.592151, -48.806331 IP: 138.186.81.62 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANA PAULA PAES FERREIRA Data e hora da assinatura: 25/02/2026 14:54:18 Token: 35d09ca5-4868-47d6-83d2-08bacf4652de</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Ana Paula Paes Ferreira</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5514997647667 E-mail: appaes1970@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 201.63.20.34 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)




Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número dc43c865-e81c-4f28-b613-b0ccaf7b4beb, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Fevereiro 2026, 10:56:50



<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA Data e hora da assinatura: 26/02/2026 10:56:49 Token: 55de7733-336b-4b0c-8e29-445531a9326c</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Alessandra Patricia De Sousa</i></p> <p>Alessandra Patricia de Sousa</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 551131868100 E-mail: grifon@grifon.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 189.100.71.114 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36 Edg/145.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número dc43c865-e81c-4f28-b613-b0ccaf7b4beb, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign dc43c865-e81c-4f28-b613-b0ccaf7b4beb. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.